



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento destinado a concessão de recursos estaduais da atenção básica para despesas de custeio celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Fomento n.º 01/2023, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei n.º 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.209, de 10 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE para o custeio de despesas com pessoal, nas diversas áreas de atendimento prestado pela entidade;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Fomento n.º 01/2023 celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal n.º 2.209, de 10 de fevereiro de 2023, cujo objetivo é o custeio de despesas com pessoal, nas diversas áreas de atendimento prestado pela entidade

- **VANESSA MIQUELINO PONCIANO DA SILVA**, portadora do RG 44.760.308-5 e do CPF 373.922.978-05

- **MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG 40.748.775-X e do CPF 426.148.558-39



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG 34.178.770-X e do CPF 220.159.058-39

**Parágrafo Único.** Fica nomeada como **gestora** do Termo de Fomento especificados no “caput” deste artigo a Sra. **DAIANI DE OLIVEIRA ANHEZINI**, portadora do RG nº 32.656.292-8 SSP/SP e do CPF nº 302.782.068-08.

**Artigo 2º** Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município